



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTOCOLO GERAL	
Ph. JC Nº	357/2023
EM.	14 / 07 / 23
Anna Valéria Bastos	
Servidora (a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Avaliar a possibilidade de construção de enfermarias ao lado da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), devido à necessidade de acomodar as pessoas que aguardam por um período prolongado, variando de 12 a 36 horas, em busca de atendimento junto àquela unidade de saúde e que necessitam ficar em avaliação até que ocorra a regulação para transferência à clínica médica do Hospital Regional de Itaberaba ou de outras localidades.

JUSTIFICATIVA

Indicamos que seja avaliada com atenção a possibilidade de construção de enfermarias ao lado da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em nosso município. A presente indicação se justifica devido à necessidade de acomodar as pessoas que aguardam por um período prolongado, variando de 12 a 36 horas, em busca de atendimento na UPA e que necessitam ficar em avaliação até que ocorra a regulação para transferência à clínica médica do Hospital Regional de Itaberaba ou de outras localidades.

A abertura do Hospital Regional de Itaberaba gerou uma expectativa de que a clínica médica também fosse inaugurada para atender a população local. Entretanto, essa expectativa não foi cumprida pelo governo estadual. Como representante do povo itaberabense, não podemos fechar os olhos para essa situação e deixar nossa comunidade sem o atendimento necessário. A construção das enfermarias ao lado da UPA possibilitará que os pacientes sejam acomodados de forma adequada durante o período de avaliação, proporcionando mais conforto e melhores condições para seu atendimento.

Acredito que essa medida contribuirá para suprir a demanda existente e oferecer um atendimento mais eficiente à população. Dessa forma, solicitamos a análise cuidadosa dessa indicação, visando garantir a qualidade e a acessibilidade dos serviços de saúde em nosso município.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"